



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 3.793, DE 2021

Denomina "Silvio Andreoli" o Viaduto situado sobre o trecho da BR-153, no KM 65 + (pista sul - Avenida Murchid Homsi) em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Autor: Deputado BALEIA ROSSI

Relatora: Deputada ROSEANA SARNEY

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Baleia Rossi, visa dar a denominação de "Silvio Andreoli" ao viaduto localizado sobre o trecho da BR-153, no KM 65 + (pista sul - Avenida Murchid Homsi), em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

A matéria tramita sob rito ordinário, sujeita à apreciação conclusiva das Comissões, conforme o disposto no art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo sido distribuída às Comissões de Viação e Transportes e de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A iniciativa foi apreciada pela Comissão de Viação e Transportes que, em sua reunião do dia 30 de novembro de 2022, aprovou, com emenda de redação para aprimoramento da técnica legislativa, nos termos do parecer do Relator, Deputado Hercílio Coelho Diniz.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 734 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5734 | dep.roseanasarney@camara.leg.br



* C D 2 3 1 2 9 3 7 8 7 9 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

Apresentação: 18/05/2023 16:18:18.637 - CCULT
PRL1/0

PRL n.1

No âmbito desta Comissão de Cultura, a proposição não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O nobre autor da proposição em apreço pretende homenagear Silvio Andreoli dando seu nome ao Viaduto situado no quilômetro 65 da BR-153 (pista sul - Avenida Murchid Homsi), em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

Silvio Andreoli foi um engenheiro civil, nascido na Itália, em 7 de janeiro de 1933. Radicado no Brasil, foi diretor do Departamento de Estradas e Rodagem (DER), de 1974 a 2003. Faleceu em 15 de novembro de 2017, e deixou um legado de grandes obras na região do Município de São José do Rio Preto, cidade que sua família de imigrantes adotou como lar após a Segunda Guerra Mundial.

A respeito do homenageado, ressalta o nobre deputado que, além de sua atuação no DER, o engenheiro Silvio Andreoli foi Agente Consular da República Italiana para São José do Rio Preto, de 1971 a 1994, presidente da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, de 1964 a 1965, tesoureiro, de 1965 a 1966, e vice-presidente, de 1973 a 1974. Exerceu, ainda, os cargos de primeiro coordenador-adjunto da Coordenadoria Regional de Defesa Civil /Redec-8, em 1989, representante da Secretaria de Estado dos Transportes no Conselho de Desenvolvimento Regional de São José do Rio Preto e membro do Programa de Desenvolvimento Industrial – PRPDEI em 1978.

A proposição atende aos aspectos de natureza técnica e jurídica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação e da Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de



* CD231293787900



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ROSEANA SARNEY – MDB/MA

Apresentação: 18/05/2023 16:18:18.637 - CCULT
PRL1/0

PRL n.1

logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, que estabelece em seu art. 1º:

Art. 1º É proibido, em todo o território nacional, atribuir nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

A iniciativa atende, ainda, ao disposto na Súmula de Recomendações aos Relatores nº 1, de 2023, da Comissão de Cultura (CCult), adotada pela Comissão em 22 de março de 2023, no que diz respeito a projetos de lei que pretendam atribuir denominação de pontes, viadutos, vias e trechos de vias federais, recomendando que o Relator acate apenas aquelas proposições de denominação ou redenominação que venham instruídas com uma prova clara de concordância de Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal, com o objetivo de assegurar a legitimidade da homenagem, ou seja, o apoio da população local à iniciativa encetada. A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, por meio da Moção Nº 42/2021, de 14 de abril de 2021, seu apoio à denominação do Viaduto situado no quilômetro 65 da BR-153 (pista sul - Avenida Murchid Homsi).

Certos da justeza da homenagem proposta pelo nobre Deputado Baleia Rossi a este que muito representou para a população Rio-Pretense, votamos pela aprovação do PL nº 3.793, de 2021, que visa denominar Silvio Andreoli o Viaduto situado no quilômetro 65 da BR-153 (pista sul - Avenida Murchid Homsi), em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, e da emenda de redação adotada pela Comissão de Viação e Transportes.

Sala da Comissão, em 18 de maio de 2023.

Deputada ROSEANA SARNEY
Relatora

2023-7018

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 734 | CEP 70160-900 – Brasília/DF
Tels (61) 3215-5734 | dep.roseanasarney@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roseana Sarney
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231293787900>



* C D 2 3 1 2 9 3 7 8 7 9 0 0 *